

ANÁLISE À PROPOSTA DO
PLANO ECONÓMICO E SOCIAL
E ORÇAMENTO DO ESTADO

- Excessivo Optimismo marca a previsão para 2022

Índice

1	Introdução.....	7
1.1	Observações ao PESOE 2022.....	8
2	ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO ECONOMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO (PESOE) PARA 2022.....	8
2.1	Principais pressupostos macroeconómicos	8
3	Receitas e Despesas previstas para 2022.....	12
3.1	Objectivos da Política Orçamental para 2022.....	13
3.2	Receitas.....	14
3.3	Despesa.....	16
3.3.1	Despesas de Investimento	17
3.4	Sectores económicos e sociais.....	18
3.5	Sector da Saúde	20
3.6	Sector de água e saneamento.....	23
4	Dívida Pública.....	25
5	Avaliação do PESEO em função do género no sector da saúde e água e saneamento.....	27
6	Principais constatações e recomendações.....	28
6.1	Conclusão.....	28
6.2	Recomendações:.....	29
7	Documentos consultados.....	31

Sumário Executivo

A análise realizada neste relatório tem por base a informação constante na Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2022 submetido pelo Governo à Assembleia da República após aprovação pelo Conselho de Ministros no dia 15 de Outubro de 2021.

Um aspecto de salientar nesta proposta é o facto de ser o primeiro plano e orçamento do Estado apresentado em um único documento em virtude da entrada em vigor da nova lei do SISTAFE, Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro. Isto é, pela primeira vez, o Governo apresenta um documento que visa garantir que de facto o orçamento (parte financeira) seja reflexo do Plano Económico e Social.

O PESOE 2022 é um documento rico em detalhes comparativamente aos anteriores PES e OE. A análise da contribuição sectorial no crescimento económico com detalhes para cada um deles representa uma mais valia na transparência da gestão de finanças públicas.

Indicadores macroeconómicos

O Governo prevê um crescimento de 2,9%, para 2022, baseado num crescimento dos principais sectores de actividade, retorna gradual da economia após os efeitos da COVID-19, regresso dos projectos do sector do petróleo e gás que haviam interrompido as suas actividades por conta da situação da insegurança em Cabo Delgado, e outras.

Os pressupostos usados para o PESOE 2022 parecem ter sido muito optimistas, considerando o desempenho da economia nos dois anos anteriores, o que revela que não se levou em consideração alguns aspectos que têm constituído entraves para o alcance das previsões do crescimento dos dois anos anteriores. Por exemplo, para o sector extractivo prevê-se um crescimento de 4,1%. No entanto, verifica-se que, em 2020, o sector registou um crescimento negativo de 16,8% e a previsão para 2021 é de 1,5%, com uma realização até ao primeiro trimestre de 0,8%.

A proposta do PESOE de 2022 prevê uma inflação média de 5,3%, o que representa um aumento em 0,3pp em relação ao previsto para 2021. Isto significa que as previsões mantêm a taxa de inflação a um dígito, à semelhança dos níveis mantidos nos últimos quatro anos. Esta previsão é questionável, considerando que recentemente, após a submissão da proposta do PESOE à AR, foram revistos numa média de 12% os preços dos combustíveis, onde o gás de cozinha representa a maior revisão com 22%. Esta revisão poderá ter um impacto inflacionário que não está previsto na actual proposta. Até porque o aumento dos preços dos combustíveis conduz ao aumento dos preços dos demais produtos, aumentando o custo do cabaz.

A taxa de câmbio prevista de 66,00MZM/USD, uma variação de menos 3,00MZM/USD (-4,4%) em relação a 2021, mantendo todos os outros factores constantes, parece não considerar o efeito *pass-through* (efeito de transmissão ou repassagem) do câmbio do MZM/USD que chega a ser de cerca de 25%. Isto significa que, a moeda nacional pode sofrer um efeito inflacionário muito acima do previsto na proposta do PESOE 2022.

O PESOE prevê o valor de 3.995,5 milhões de dólares para o nível de reservas líquidas, correspondentes a 6 meses de cobertura das importações de bens e serviços não industriais, o que representa um aumento em termos de valor em 22% e manutenção dos mesmos meses de cobertura em relação a 2021. O acúmulo de reservas internacionais é outro factor de preocupação nas políticas propostas para 2022. O Banco Central, ao acumular reservas internacionais, de certa forma retira a quantidade de moeda estrangeira oferecida à economia, prejudicando a disponibilidade de divisas no mercado com efeitos negativos para a taxa de câmbio.

Considerando os pressupostos acima, o PESOE 2022 prevê as seguintes metas:

- Receita do Estado: **298.916,8** milhões de MT, correspondente a **26,6%** do PIB;
- Despesa do Estado: **450.576,8** milhões de MT, equivalente a **40,1%** do PIB;
- Défice Orçamental: **151.660,0** milhões de MT, correspondente a **13,5%** do PIB; e
- Saldo Primário: **26.244,1** milhões de MT, equivalente a **2,3%** do PIB.

Previsão de Recursos

A composição dos recursos internos do Estado mostra que 85% será constituído por receitas do Estado e 15% por crédito interno. Na componente das receitas do Estado, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) corresponde a maior fonte de receita, com 6,5% do PIB, seguindo do Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC), com 6% do PIB, e Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS), com 4%. Considerando que as maiores fontes de receitas do Estado estão directamente ligadas ao rendimento das pessoas e das empresas, é necessário que se garanta um clima económico favorável para que as empresas possam operar e serem lucrativas podendo, deste modo, pagar o IRPC ao Estado, salários aos trabalhadores e, estes por sua vez, pagarem o IRPS retido na fonte.

Previsão da Despesa

A PESOE 2022 prevê uma despesa total no valor de 450.576,8 milhões de MT, correspondente a 40,1% do PIB, e um aumento da despesa em 6,72% em relação à despesa prevista na Lei Orçamental 2021 e 7,6pp em relação ao PIB. Considerando esses dados, pode-se dizer que, teoricamente, em 2022 pretende-se implementar uma política fiscal expansionista sustentada pelo aumento da despesa pública através do endividamento público. Considerando o contexto da COVID-19, incerteza sobre os grandes projectos e outros, esta política será em grande medida em prejuízo do investimento privado porque o Governo irá buscar financiamento no mercado financeiro interno, criando distorções no mercado de crédito interno.

A expansão da despesa em 2022 está associada, em grande medida, ao aumento da despesa corrente em 20%, na sua maioria despesas com o pessoal, que deve ser devidamente acompanhada pois, se, por um lado pode influenciar

o consumo de bens e serviços, pode, por outro lado, pressionar a liquidez existente na economia criando o efeito *crowding out*, ao contrário do esperado.

Embora esteja previsto na proposta do PESOE 2022 que um dos objectivos da política fiscal a médio prazo, entre várias acções, continua assente na alocação de recursos para os sectores económicos e sociais prioritários, ao longo de toda a proposta nenhuma informação sobre a alocação da despesa nos sectores económicos e sociais é apresentada, como acontecia nos orçamentos anteriores a 2020. Isto representa um retrocesso em relação à disponibilização de informação para análise dos sectores sociais.

Sector da Saúde

O PESOE 2022 prevê um crescimento do sector da saúde em 8,6%, o que representa um acréscimo de 0,6 p.p. em relação à projecção actualizada de 2021. Baseado nos dados dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, verifica-se que o volume de despesas para instituições ligadas ao sector da saúde é de 30.707,59 milhões de MT, das quais 66% são absorvidas pelas despesas de funcionamento e 34% pelas despesas de investimento sendo que, no investimento, 97% é de financiamento externo e 3% de financiamento interno.

Este orçamento está concentrado em 90%, a nível central, e 10%, a nível provincial, o que concorre negativamente para a efectividade do processo de descentralização. Este é um cenário não ideal uma vez que não cria capacidade e flexibilidade para a nível provincial apropriarem-se, e de forma transparente participar em todas as fases dos investimentos, e representa um risco de incumprimento pela concentração e burocracia.

Sector de água e saneamento

Diferentemente do sector da saúde, o sector de água e saneamento encontra-se enquadrado no sector de Obras Públicas e Habitação que engloba várias outras áreas para além da água e saneamento, nomeadamente estradas e pontes e várias outras infra-estruturas. Neste sentido, há uma dificuldade em extrair-se, a partir dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, os valores especificamente previstos para este sector acrescido ao facto de o documento do PESOE não apresentar o orçamento do sector de água e saneamento de forma separada.

Através dos mapas das principais medidas de política e acções por prioridades e pilares de suporte do Programa Quinquenal do Governo (PQG), foi possível constatar que, para o sector de água e saneamento foi alocado o valor de 9.590 milhões de MT, equivalente a 2% da despesa total e 0,9% do PIB previsto para 2022. A análise mostra que, em termos de infra-estruturas, a proposta apresenta duas informações contraditórias o que dificulta a percepção do que efectivamente será feito. Enquanto por um lado, no parágrafo 154, aparece que em 2022 se prevê construir um total de 1.389 fontes de água, por outro, no parágrafo 103, alínea d), a previsão é de 1.362 fontes de água, uma diferença

de 27 fontes. Esta diferença levanta dúvidas sobre a real meta de construção de fontes de água para 2022 e com isso, todas as metas definidas na proposta.

Dívida pública

O PESOE 2022 prevê uma dívida de 64.792,6 milhões de MT, o equivalente a 5,8% do PIB, constituído por créditos externos estimados em 11.711,2 milhões de MT e crédito interno estimado em 53.081,4 milhões de MT. Estes níveis de dívida continuam preocupantes uma vez que, para além da estimativa apresentada no Relatório Anual da Dívida Pública para 2020 e do valor actual da dívida em percentagem do PIB de 62,7%, acima do limite de sustentabilidade (40%), o recurso a dívida interna pode criar o efeito *crowding out* ao restringir o espaço financeiro do sector privado.

Género

De modo geral, o PESOE não apresenta de forma explícita um orçamento e plano em que se possam identificar as principais implicações que as receitas e as despesas têm, segundo o género. No entanto, é possível encontrar alguns desdobramentos que apresentam essa perspectiva em termos de beneficiários mas sem detalhes sobre os valores envolvidos para cada um dos grupos.

1 Introdução

Com a introdução, através da Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro, do Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), em substituição do Subsistema de Orçamento do Estado (SOE), que contém o Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO), uma ferramenta electrónica de suporte no e-SISTAFE que integra os processos de planificação e orçamentação num único instrumento, as finanças públicas passam a contar com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) assegurando deste modo: (i) o alinhamento entre as acções programadas; (ii) facilitação do acompanhamento da execução das acções associado ao respectivo orçamento; e (iii) a ligação dos resultados através de indicadores e de metas físicas.

O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para 2022 assegura a continuidade da operacionalização do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024.

O PESOE define os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado, identifica a previsão das receitas a arrecadar, as acções e os recursos necessários para a implementação do programa e plano, num horizonte temporal de um ano, visando a materialização do Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024.

Tratando-se do instrumento base de planificação e execução das finanças públicas, o Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO), grupo de organizações da Sociedade Civil (OSC) e interessado na monitoria e influência das finanças públicas nacionais, pretende verificar até que ponto as políticas que o PESOE 2022 apresenta poderão traduzir-se em resultados, concretamente nos sectores da saúde e água e saneamento.

A análise realizada neste relatório tem por base a informação constante na Proposta PESOE para 2022 submetida pelo Governo à Assembleia da República, após aprovação pelo Conselho de Ministros no dia 15 de Outubro de 2021. Foram também consultados: o Plano Económico e Social (PES) 2021, o Orçamento do Estado (OE) 2021, as leis orçamentais anteriores e os Relatórios de Execução Orçamental (REO) recentes. Faz-se a articulação destes documentos para se poder perceber a evolução das componentes da PESOE 2022.

Um aspecto de salientar é o facto de o PESOE 2022 consubstanciar-se como a primeira vez que o Governo apresenta um documento único de plano económico e social e orçamento, em virtude da entrada em vigor da nova lei do SISTAFE, Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro. Isto é, pela primeira vez, o Governo apresenta um documento que visa garantir que de facto o orçamento (parte financeira) seja reflexo do plano económico e social.

O documento da análise compreende a três secções, nomeadamente: i) a introdução, ii) a análise do PESOE 2022 onde, de forma específica, o texto analisa os pressupostos macroeconómicos subjacentes à proposta, a evolução das receitas e das despesas; faz uma discussão sobre o défice orçamental e a dívida pública moçambicana, destaca, na análise, os orçamentos dos sectores económicos e sociais no geral e em particular para os sectores da saúde e água e saneamento, aborda a questão do género e, iii) na última secção, apresenta-se o resumo das constatações.

1.1 Observações ao PESOE 2022

O PESOE é um documento rico em detalhes comparativamente aos anteriores PES e OE. A análise da contribuição sectorial no crescimento económico com detalhes para cada um deles representa uma mais valia na transparência da gestão de finanças públicas. Exemplo disso são os detalhes apresentados em relação ao sector da indústria extractiva em que se prevê um crescimento de 4,1%, para 2022.

Os pressupostos para o referido crescimento passam pela conclusão da construção da plataforma flutuante, ainda em 2021, e pelo início de produção em 2022; pelo crescimento do volume de produção das areias pesadas, crescimento do volume de produção de carvão em 30%, se comparado com 2021, aumento da produção de grafite (128,6%), rubi (15%) e ouro em 39%. Destacam-se ainda a operacionalização da Unidade de Gestão do Processo Kimberly e início da exportação do Gás Natural Liquefeito (GNL) e condensado na bacia do Rovuma como factores fundamentais para o referido crescimento. No entanto, alguns aspectos podem minar este optimismo referente ao sector, especificamente como a possibilidade de abandono da Exxon Mobil do projecto de gás natural na área 4 da bacia do Rovuma,¹ atraso na retoma da Total no projecto da área 1 da bacia do Rovuma, entre outras.

2 ANÁLISE DA PROPOSTA DO PLANO ECONOMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO (PESOE) PARA 2022

2.1 Principais pressupostos macroeconómicos

Os principais pressupostos macroeconómicos considerados no PESOE 2022 são os seguintes: *i)* Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,9%, o correspondente a um aumento de 0,8pp em relação ao previsto para 2021; *ii)* Taxa de inflação média anual de 5,3%, o que representa 0,3pp em relação ao previsto para 2021; *iii)* Exportações de bens em 5.203 milhões de dólares, o que representa 38% acima dos valores previstos para 2021; e *iv)* constituição de reservas internacionais líquidas no valor de 3.995,5 milhões de dólares, correspondentes a 6 meses de cobertura das importações de bens e serviços não industriais, o que representa um aumento em termos de valor em 22% e a manutenção dos mesmos meses de cobertura.

De acordo com o respectivo documento, o crescimento do PIB em 2,9% será influenciado pelo desempenho positivo dos sectores de Extração Mineira (4.1%), Educação (3,0%), Administração Pública (3,5%), Transportes e Comunicações (2,0%), Pescas (1,5%), Agricultura (4,7%), Saúde e Acção Social (8,6%). Abaixo a tabela com os principais indicadores macroeconómicos previstos para 2022.

¹ <https://www.wsj.com/articles/exxon-debates-abandoning-some-of-its-biggest-oil-and-gas-projects-11634739779>

Tabela 1: pressupostos macroeconómicos assumidos na elaboração do PESOE 2022

	2020	2021	2021	I SEM 2021	2022
	REAL	LEI	CFMP/BM	REAL	PROJ.
PIB nominal (Milhões MT)	974,649.0	1,133,867.0	1,037,665.0	1,037,665.0	1,124,977.0
Taxa de Crescimento real (%)	-1.3	2.1	1.5	1.1	2.9
Taxa de Inflação média anual (%)	3.1	5.0	5.0	4.2	5.3
Taxa de câmbio média anual (MZM/USD)*	74.5	69.0	68.0	62.4	66.0
RIL (Valores milhões USD)	3,576.0	3,273.3	3,995.5	3,718.0	3,995.5
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	6.0	6.8	6.0	6.0	6.0
Exportações (Milhões de USD)	3,588.5	3,768.8	4,178.0	2,045.3	5,203.0
Importações (Milhões de USD)	5,882.7	6,919.5	6,163.0	3,368.3	10,299.0
Saldo da Conta Corrente	-3,812.8	-4,380.7	-4,872.0	-1,307.3	-6,725.0
Saldo da Conta Corrente (% do PIB)	-29.2%	-26.7%	-31.9%	-7.9%	-39.5%
Investimento Directo Estrangeiro (Milhões de USD)	2,337.3	1,909.3	3,724.0	1,555.2	3,189.0
Saldo Primário	-3.2%	1.0%	-2.7%	0.1%	2.3%

*Taxa de câmbio usada para a elaboração da presente proposta

Fonte: PESOE 2022

- Crescimento Económico

As teorias económicas de desenvolvimento, convencionalmente, defendem que para que se verifique um aumento de rendimento *per capita* e deste modo a melhoria da vida da população, é necessário que o PIB cresça mais do que o crescimento da população. Olhado para as taxas de crescimento da população fornecidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2,5%² e comparadas com a taxa de crescimento económico de 2,9%, previsto para 2022, poder-se-ia esperar melhorias no PIB *per capita* em 2022 e com isso a melhoria da vida da população.

Desde finais de 2019 que o mundo se debate com a pandemia da COVID-19, cujos efeitos económicos e sociais têm sido devastadores. A situação da pandemia obrigou à revisão das previsões macroeconómicas de curto e longo prazo previamente assumidas e, mesmo com os ajustes, e devido a imprevisibilidade da doença e o surgimento de novas variantes (variante delta) com níveis de transmissão e mortalidade mais altas, o desempenho das economias, particularmente da moçambicana, foi muito abaixo do previsto em 2020, particularmente. Moçambique previa crescer em 2020 em 2,2%, tendo revisto para 0,8% e alcançado um crescimento negativo de 1,28. Jogaram negativamente para este resultado, para além da pandemia, a situação de instabilidade político militar, com destaque para Cabo Delgado, que conduziu ao adiamento de grande parte dos investimentos na Bacia do Rovuma. O desempenho de 2021 continua sendo afectado por esta pandemia, conforme se pode ver no REO do terceiro trimestre de 2021, com uma realização de receitas de 68%, uma realização de menos 6,6% se comparado ao período homólogo de 2020.

² <http://www.ine.gov.mz/> consultado no dia 20/10/2021 às 16H08

Para 2022 prevê-se um crescimento de 2,9%. Está em curso um processo de vacinação em massa contra a COVID-19, o que poderá mudar o cenário negativo provocado por esta pandemia. Apesar desses esforços, o país continua com desafios para conseguir atingir as metas definidas de vacinação, o que pode constituir um risco de alcance da meta de crescimento de 2,9% definida para 2022³. Ademais, o próprio PESOE indica que, *“a recuperação da economia nacional depende particularmente do controlo efectivo da propagação da COVID-19, sobretudo da retoma do desempenho dos sectores mais afectados pelo surto, como os ramos de hotelaria e restauração e de transportes, uma vez que são os mais ressentidos devido às restrições impostas pela pandemia”*

Constitui também risco para o alcance das metas definidas no PESOE 2022, o conjunto de pressupostos que historicamente o Governo tem assumido, os quais nem sempre são alcançáveis. Para além da situação já descrita para o ano de 2020, a lei orçamental de 2019 previa uma taxa de crescimento real de 4,7%, mas o verificado foi muito abaixo do previsto, 2,2% (uma diferença de 2,5 p.p. em relação ao previsto). Isso chama atenção para as falhas significativas nas projecções económicas.

O orçamento de 2021 foi elaborado sobre a expectativa da retoma lenta da actividade económica com uma previsão de crescimento de 2,1% devido às incertezas quanto ao período de propagação da pandemia e a insegurança que se regista em algumas zonas da Província de Cabo Delgado e no Centro do país.

No decurso do ano, o país registou entre o segundo e o terceiro trimestres, os piores números de infectados e mortes devido à pandemia, desde o seu início, o que obrigou o Governo a tomar as medidas mais severas para a contenção da pandemia, com reflexo na actividade económica, o que poderá influenciar negativamente as metas de 2021.

Ainda em 2021, verificou-se a intensificação do conflito em Cabo Delgado, factor que irá influenciar negativamente o PIB devido ao impacto negativo no sector privado e consequente redução da produção e aumento do desemprego. Apesar do registo de uma melhoria na situação de instabilidade com a intervenção de tropas estrangeiras, ainda será necessário um longo período para que a vida volte a normalidade e as companhias que operam na zona voltem a operar na sua plenitude. Este aspecto parece não ter sido considerado na previsão do crescimento, por exemplo, do sector extractivo, ao se perspectivar um crescimento de 4,1%. Veja-se que, em 2020, este sector registou um crescimento negativo de 16,8% e a previsão para 2021 é de 1,5%, com uma realização até ao primeiro trimestre de 0,8%.

Estes factos indicam que as previsões de retoma são muito optimistas, considerando o desempenho da economia nos dois anos anteriores.

Considerando as condições adversas, é imperativo que as previsões de crescimento económico para 2022 sejam definidas com alguma precaução.

³ <https://www.opais.co.mz/covid-19-cidade-de-maputo-com-metas-de-vacinacao-massiva-comprometidas/>

- Taxa de Inflação

A inflação caracteriza-se, de forma objectiva, como o aumento dos preços de bens e serviços, isto é, implica na redução do poder de compra da moeda, piorando a situação dos mais pobres ao corroer o seu poder de compra. Neste cenário, a inflação provoca incertezas na economia, desestimula investimentos e prejudica o crescimento económico.

A proposta do PESOE de 2022, prevê uma inflação média de 5,3%, o que representa um aumento em 0,3pp em relação ao previsto para 2021. Significa isto que as previsões mantêm a taxa de inflação a um dígito (cenário benéfico à população) à semelhança dos níveis mantidos nos últimos quatro anos.

A previsão de uma taxa de inflação com um aumento de 0,3pp em relação ao previsto para 2021 é questionável. Por um lado porque, recentemente, após a submissão da proposta a AR, foram revistos, numa média de 12%, os preços dos combustíveis⁴ (não eram revistos desde Novembro de 2020), sendo que o gás de cozinha representa a maior revisão, com 22%. Esta revisão terá um impacto inflacionário que não está previsto na actual proposta. Por outro lado, a previsão de crescimento de 2,9% deve ser acompanhada de algum nível de inflação que se julga que não seja de uma variação de apenas 0,3pp, que parece muito modesta, para manter estatísticas de variações baixas de inflação.

- Taxa de Câmbio

O PESOE 2022 prevê uma taxa de câmbio de 66,00MZM/USD, uma variação de menos 3,00MZM/USD (-4,4%) em relação a 2021. A taxa de câmbio tem um efeito no custo de vida da população pelo que a sua estabilidade é essencial para o bem-estar. A volatilidade da moeda não é desejável, principalmente no contexto moçambicano que é uma economia pequena, sem muita influência nos mercados internacionais e basicamente importadora. Estudos do Banco de Moçambique revelam que há uma relação muito forte entre a volatilidade da taxa de câmbio e a taxa de inflação. Segundo estes estudos, o efeito *pass-through* (efeito de transmissão ou repassagem) do câmbio MZM/ZAR para a inflação chega a ser de 45% e o do MZM/USD chega a ser de cerca de 25%⁵. Pressupõe-se a existência de uma relação positiva entre a inflação e a taxa de câmbio.

Considerando a previsão de uma apreciação em 2022 da taxa de câmbio médio do MZM/USD em cerca de 4,4%, em relação a 2021, e a variação da inflação positiva em 0,3pp e considerando ainda o efeito repasse de 25% do MZM/USD, mantendo todos os outros factores constantes, pode-se questionar as magnitudes das previsões aqui apresentadas.

⁴ <http://arene.org.mz/>

⁵ <https://omrmz.org/omrweb/download/7809>

- Reservas Internacionais Líquidas

O PESOE prevê para o ano de 2022 o valor de 3.995,5 milhões de dólares, correspondentes a 6 meses de cobertura das importações de bens e serviços não industriais, o que representa um aumento em termos de valor em 22% e a manutenção dos mesmos meses de cobertura em relação a 2021.

A preocupação com esta variável centra-se no facto de, se o Banco Central acumula reservas internacionais de certa forma retira a quantidade de moeda estrangeira oferecida à economia e, por isso, cria-se uma situação do aumento da taxa de câmbio da moeda nacional em relação às moedas através das quais são feitas as reservas internacionais. É necessário que sejam clarificados quais são os critérios usados para determinar o nível de reservas internacionais de Moçambique, a capacidade de importação que é preciso salvaguardar, é preciso definir-se é importação de tudo, incluído os grandes projectos, ou importações de um segmento da economia.

É preciso que haja disponibilidade monetária para o crescimento da economia. As políticas restritivas tornaram-se cultura em Moçambique, quase uma doutrina. Parece que o país só avança com políticas restritivas⁶.

3 Receitas e Despesas previstas para 2022

O PESOE 2022 apresenta um défice orçamental de 151.660,0 milhões de MT, equivalente a 13,5% do PIB. O défice orçamental de 2022 é 4,4pp maior que o défice de 2021. Este défice representa uma diferença de previsão de receitas do Estado de 298.916,8 milhões de MT, equivalente, a 26,6% do PIB, contra uma despesa do Estado de 450.576,8 milhões de MT, equivalente a 40,1%.

Neste sentido, para a cobertura deste défice, o Estado terá de recorrer a um financiamento interno e externo. O défice será financiado principalmente pelos donativos externos que permitirão passar dos actuais 3% para 7,7% do PIB, representando um acréscimo de financiamento ao Orçamento do Estado em 4,7 pp pelos créditos externos, equivalentes a 1% do PIB, e um decréscimo de 1,3 pp face à previsão anual de 2021 e crédito interno - equivalente a 4,7% do PIB. Isto significa um acréscimo de 1,1pp quando comparado com o ano 2021.

O recurso do Estado ao financiamento interno é muitas vezes aplaudido pelos bancos comerciais que têm a possibilidade de obter ganhos elevados a partir dos enormes investimentos feitos em títulos públicos pelo Estado. A preferência pelos bancos comerciais pelos títulos públicos, considerando a teoria *keynesiana*, tem a faculdade de provocar um aumento das taxas de juro de mercado que agravam o custo do dinheiro, colocando o mercado sem recursos suficientes para o investimento, gerando o efeito *crowding out*⁷.

⁶ <https://omrmz.org/omrweb/categorias/eventos/webinars/>

⁷ Crowding-out – refere-se a uma situação na qual o aumento dos gastos do Governo gerarem uma redução dos investimentos privados devido a concorrência nas fontes de financiamento

O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2022-2024 indica uma meta de um défice orçamental, antes dos donativos, de 11,1% do PIB. No entanto, a proposta aponta para um défice de 13,7% do PIB, 2,6pp acima da meta. Os níveis convencionais estabelecem um rácio de défice orçamental sobre o PIB de 3%⁸, considerando indicador sustentável da dívida. A meta do PESOE 2022 está 10,7pp acima do convencional o que sugere que se podem gerar aumentos desproporcionais sobre a dívida pública e comprometer, a médio prazo, a gestão de finanças públicas. Neste sentido, é necessária a criação de mecanismos para o aumento das receitas ou a redução do crescimento das despesas correntes, focalizando a atenção nas despesas de investimento que têm o potencial de criar efeitos multiplicadores na economia.

3.1 Objectivos da Política Orçamental para 2022

Segundo o PESOE 2022, a política orçamental para 2022 será orientada para garantir a sustentabilidade orçamental e a redução dos riscos fiscais, por forma a concretizar o preconizado no PQG 2020-2024. De forma específica, a política fiscal para 2022 será orientada para o aumento da receita e racionalização da despesa pública, através de acções concretas apresentadas no documento.

São exemplos de algumas das políticas: *i)* ampliar a base tributária para a melhoria da eficiência e eficácia na cobrança de receitas; *ii)* melhorar o controlo do trânsito aduaneiro através da implementação do projecto de rastreamento e de controlo da mercadoria em trânsito no território nacional; *iii)* consolidar a modernização tecnológica, de forma a aumentar a disponibilidade dos sistemas de cobrança de receitas e manutenção do centro de dados; *iv)* aprimorar os três instrumentos ligados ao Sistema Tributário, designadamente Janela Única Electronica (JUE), e-tributação e Máquinas Fiscais; *v)* explorar no País a tributação de indivíduos com alto património líquido (HNWI), como parte da estratégia da recuperação pós COVID-19; *v)* modernização e reformas da administração pública, à luz da Lei n.º 14/2020 de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado - SISTAFE; *vi)* limitação de novas admissões, com excepção para os sectores de Educação, Saúde e Agricultura (Extensionistas), privilegiando para os restantes, a mobilidade de funcionários; *vii)* garantir que a admissão de um novo funcionário seja apenas efectuada com a saída de 3; e *viii)* promover a reorientação de recursos para os sectores da Educação, Saúde e Acção Social, Agricultura, Infraestruturas e as Forças de Defesa e Segurança.

No entanto, olhado para o incremento do défice orçamental, pode-se perceber que a política fiscal será expansiva, financiada pelo aumento da dívida pública, que já se encontra a níveis preocupantes, o que irá prejudicar as metas de sustentabilidade de médio e longo prazo pretendidos. Por exemplo, verifica-se que para 2022, o peso das despesas com o pessoal é de 13,7% do PIB, cifra 3,7pp acima da meta e um aumento em 1,9pp em relação a 2021. Estes

⁸ <https://omrmz.org/omrweb/categorias/eventos/webinars/>

indicadores mostram que ainda persistem desafios para a racionalização da despesas, principalmente com a despesa (supérflua) com o pessoal cujo indicador de sustentabilidade orçamental definido é de 10% do PIB⁹.

3.2 Receitas

O PESOE prevê para 2021 receitas internas no valor de 351,998.2 milhões de MT, equivalente a 31,3% do PIB, o que representa uma variação de 4pp em relação ao peso do orçamento de 2021 no PIB e 14% em relação à lei orçamental de 2021.

A composição dos recursos internos do Estado mostra que 85% será constituído por receitas do Estado e 15% por crédito interno. As receitas do Estado representam 26,6% do PIB, o que significa um incremento de 3,1 p.p. e de 12,5% em termos nominais, quando comparado com a previsão de 2021. O crédito interno representa 4,7% do PIB, o que significa um incremento de 1,1 p.p. e de 29,6% em termos nominais, quando comparado com a previsão de 2021.

Na componente das receitas do Estado, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), corresponde a maior fonte de receita, com 6,5% do PIB, seguindo pelos Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC), com 6% do PIB, e Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS), com 4% (ver tabela 2, abaixo). Como se pode ver, a maior fonte de receitas do Estado está directamente ligada ao rendimento das pessoas e das empresas, pelo que, para a concretização destas previsões é necessário que se garanta, por um lado, um favorável clima económico em que as empresas possam operar e ser lucrativas podendo deste modo pagar o IRPC, pagar salários aos trabalhadores e garantir que pagam o IRPS.

Segundo o INE¹⁰, no terceiro trimestre de 2021 o indicador do clima económico (ICE) prolongou a tendência decrescente que se vem registando desde o primeiro trimestre de 2021, facto que se deveu fundamentalmente à avaliação desfavorável da perspectiva de emprego, bem como queda ténue (com tendência de estabilização) da procura futura no mesmo trimestre em análise. Comparado com os anos anteriores, o perfil do ICE, registado no trimestre de referência, apresenta-se ligeiramente acima do verificado no trimestre homólogo de 2020. Portanto, é necessário um esforço adicional para que a tendência de clima económico melhore e permita que os agentes económicos operem de forma eficiente.

Por outro lado, é necessário que se estimule a procura de bens e serviços garantindo deste modo o pagamentos do IVA nas transações. Os choques que surgirem durante o exercício, e que de forma directa ou indirecta afectem as empresas e trabalhadores de forma negativa, poderão comprometer o cumprimento das previsões. Outro aspecto que se deve considerar é o recurso ao crédito interno que mostra um incremento de 1.1pp em relação a 2021. Pela sua característica de reduzir o crédito disponível para investimentos privados, devido a preferência pela concessão ao

⁹ MEF (2018). Cenário Fiscal de Médio Prazo 2019-2021. Maputo

¹⁰ http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-economicas/icce/public_-icce-t3-2021jr.pdf/view

Estado, torna o crédito aos investimentos privados relativamente mais oneroso e desincentivando os investimentos privados, pelo que deve ser considerado com maior cautela.

Tabela 2: Previsão de recursos internos para 2022

	2021	2022	2020	2021	2022
	LEI	PROP.	CGE	LEI	PROP.
	<i>Em Milhões de M€</i>		<i>Em % do PIB</i>		
Total de Recurso Interno	309,053.6	351,998.2	31.5%	27.3%	31.3%
Receitas do Estado	265,596.1	298,916.8	24.1%	23.4%	26.6%
Receitas Correntes	252,774.5	283,973.3	23.0%	22.3%	25.2%
Receitas Fiscais	214,551.1	232,350.3	20.2%	18.9%	20.7%
Impostos sobre rendimentos	104,866.1	114,262.8	10.2%	9.2%	10.2%
IRPS	41,497.9	45,481.5	4.2%	3.7%	4.0%
IRPC	62,497.9	68,019.5	6.0%	5.5%	6.0%
Imposto especial sobre o Jogo	870.4	761.9	0.0%	0.1%	0.1%
Receitas sobre Bens e Serviços	100,824.1	107,993.3	9.0%	8.9%	9.6%
Imposto sobre Valor Acrescentado	68,884.1	73,090.7	6.4%	6.1%	6.5%
ICE-Produtos Nacionais	5,683.0	7,541.5	0.5%	0.5%	0.7%
ICE- Produtos Importados	5,980.1	6,875.4	0.5%	0.5%	0.6%
Imposto sobre Comércio Externo	20,276.8	20,485.7	1.6%	1.8%	1.8%
Outros Impostos Fiscais	8,860.8	10,094.3	1.0%	0.8%	0.9%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	15,026.2	29,290.7	1.2%	1.3%	2.6%
Receitas Consignadas	23,197.2	22,332.2	1.7%	2.0%	2.0%
Receitas de Capital	12,821.6	14,943.5	1.1%	1.1%	1.3%
Saldo Transitado de Mais-valias	2,500.0	5,000.0	1.8%	0.2%	0.4%
Crédito Interno	40,957.5	53,081.4	5.5%	3.6%	4.7%

Fonte: PESOE 2022

Apesar do incremento da previsão das receitas do Estado para 2022 em 26,6% do PIB e 12,5% em termos nominais, em relação a 2021, os níveis de cobertura destas receitas em relação às despesas totais de funcionamento e com o pessoal, registaram uma redução significativa. O rácio de cobertura das receitas do Estado às despesas totais reduziu em 6pp, isto é, passou de 72% de cobertura em 2021 para 66% em 2022. O rácio de cobertura das receitas do Estado às despesas de funcionamento reduziu em 10pp, isto é, passou de 115% de cobertura em 2021 para 105% em 2022. O rácio de cobertura das receitas do Estado às despesas com o pessoal reduziu em 4pp, isto é, passou de 198% de cobertura em 2021 para 104% em 2022. Isto mostra que, apesar do incremento das Receitas, a capacidade de satisfação das despesas com os fundos do Estado reduz significativamente em 2022. Quais são as implicações desta redução?

Esta redução da capacidade pode ser agravada se os vários riscos identificados para 2022 materializarem-se, nomeadamente: a não verificação do crescimento económico previsto, a materialização do risco associado à

vulnerabilidade da taxa de câmbio e da inflação acelerada cuja probabilidade de ocorrência é de 42,9%, 71,4% e 42,9%, respectivamente, a médio e a longo prazo¹¹.

3.3 Despesa

A PESOE 2022 prevê uma despesa total no valor de 450.576,8 milhões de MT, correspondente a 40,1% do PIB, e um aumento da despesa em 6,72% em relação à despesa prevista na Lei Orçamental 2021 e 7,6pp em relação ao PIB. Teoricamente, em 2022 pretende-se implementar uma política fiscal expansionista sustentada pelo aumento da despesa pública. Do lado da despesa pública, o aumento da despesa total em 2022 é atribuído ao aumento de 19,5% da despesa de funcionamento, o que representa um aumento em 4,3pp do peso no PIB; aumento em 37% de investimento, o que representa um aumento em 2,8pp do peso no PIB; e aumento em 9,6% das operações financeiras, o que representa um aumento de 0,4pp do peso no PIB. Ver tabela 3, abaixo.

Tabela 3: Previsão da Despesa do Estado 2022

	2021	2022	2020	2021	2022
	LEI	PROP.	CGE	LEI	PROP.
	<i>Em Milhões de MT</i>		<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	368,595.1	450,576.8	36.9%	32.5%	40.1%
Despesas de Funcionamento	238,290.5	284,908.3	23.3%	21.0%	25.3%
Despesas Correntes	237,811.1	283,269.6	23.2%	21.0%	25.2%
Despesas com Pessoal	134,089.4	154,434.0	12.8%	11.8%	13.7%
Bens e Serviços	37,348.8	46,283.3	4.0%	3.3%	4.1%
Encargos da Dívida	35,114.8	44,724.0	2.8%	3.1%	4.0%
Transferências Correntes	28,578.9	34,489.9	3.3%	2.5%	3.1%
Subsídios	1,112.9	2,012.9	0.2%	0.1%	0.2%
Outras Despesas Correntes	1,036.5	1,072.5	0.0%	0.1%	0.1%
Exercícios Findos	529.7	253.0	0.1%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	479.4	1,638.7	0.0%	0.0%	0.1%
Despesas de Investimento	83,782.0	114,702.6	8.6%	7.4%	10.2%
Componente Interna	30,734.0	32,383.6	4.5%	2.7%	2.9%
Componente Externa	53,048.0	82,319.0	4.1%	4.7%	7.3%
Operações Financeiras	46,522.5	50,966.0	5.0%	4.1%	4.5%
Activas	3,965.5	4,653.0	0.7%	0.3%	0.4%
Passivas	42,557.0	46,313.0	4.3%	3.8%	4.1%

Fonte: PESOE 2022

Tal como se observa, em 2021 a maior proporção das despesas de funcionamento será destinada às despesas com pessoal, com cerca de 54,2%, uma redução em 2,1pp em relação a 2021; seguindo-se o agregado de bens e serviços, com 16,3%, um aumento em 0,6pp em relação a 2021, e os Encargos da Dívida com 15,7%, um aumento em 1pp em relação a 2021. Em termos de peso no PIB, a despesa com o pessoal apresenta a maior variação positiva, comparativamente a 2021, em cerca de 1,9pp.

¹¹ Proposta do PESOE 2022

A expansão da despesa em 2022 está associada, em grande medida, ao aumento da despesa corrente em 20% que deve ser devidamente acompanhada pois, se por um lado pode influenciar o consumo de bens e serviços, pode, por outro lado, pressionar a liquidez existente na economia criando o efeito *crowding out*¹².

Está provado que os benefícios da despesa pública na economia são maiores nas despesas de investimento, pois assume-se que estas despesas contribuirão para o desenvolvimento de infraestruturas socioeconómicas e, desta forma, geram um maior efeito multiplicador do que o multiplicador das despesas de funcionamento que são absorvidas, principalmente, pelas despesas com o pessoal e bens e serviços. Para 2022, o investimento representa 25,5% do total da despesa e 10,2% do PIB. Nesta proposta há uma tendência de aumento da proporção do investimento na despesa total, 2,8pp. No entanto, em termos de peso no PIB, verifica-se que a variação é maior para a despesa de funcionamento (4,3pp) comparativamente a investimento (2,8pp).

Um dos maiores objectivos orçamentais de médio prazo é garantir a sustentabilidade orçamental através de uma redução da despesa com o pessoal em torno de 10% do PIB¹³. No entanto, observa-se que para 2020 o peso das despesas com o pessoal é de 13,7% do PIB, cifra 3,7pp acima da meta, e um aumento em 1,9pp em relação a 2021. Estes dados mostram que é necessário que se faça um exercício em termos de priorização da despesa para que se possa atingir a meta da sustentabilidade.

3.3.1 Despesas de Investimento

As despesas de investimento previstas para o ano 2022, estão orçadas em 114.702,6 milhões de MT, correspondente a 10,2% do PIB e 25,5% da Despesa Total. Quando comparado ao exercício económico anterior, esta rubrica apresenta um acréscimo em 30.920,5 milhões de MT, resultante, essencialmente, do aumento da componente externa que passou de 4,7%, em 2021, para 7,3% do PIB.

Este crescimento é salutar uma vez que o ideal é ter a cada ano um maior nível de investimento que pode criar bases para mudanças mais estruturais. No entanto, conforme já citado, persistem dúvidas sobre a qualidade deste aumento uma vez que, em termos comparativos, verifica-se que a variação é maior para a despesa de funcionamento, que registou um crescimento de 4,3pp, comparativamente ao investimento, que registou 2,8pp.

¹² Crowding-out – refere-se a uma situação na qual o aumento dos gastos do Governo gerarem uma redução dos investimentos privados devido a concorrência nas fontes de financiamento.

¹³ MEF (2018). Cenário Fiscal de Médio Prazo 2019-2021. Maputo

Tabela 4 Compromissos Sectoriais

	2020	2021	2022
	CGE	LEI	PROP.
Despesas de Investimento (10 ⁶ MT)	84,050.2	83,782.0	114,702.6
% PIB	8.6%	7.4%	10.2%
% da Despesa Total	23.4%	22.7%	25.5%
Componente Interna (10 ⁶ MT)	44,191.0	30,734.0	32,383.6
% PIB	4.5%	2.7%	2.9%
% da Despesa Total	12.3%	8.3%	7.2%
Componente Externa (10 ⁶ MT)	39,859.2	53,048.0	82,319.0
% PIB	4.1%	4.7%	7.3%
% da Despesa Total	11.1%	14.4%	18.3%

Fonte: Proposta do PESOE 2022

3.4 Sectores económicos e sociais

Embora esteja previsto na proposta do PESOE 2022 que um dos objectivos da política fiscal, a médio prazo, entre várias acções, continua assente na priorização da alocação de recursos para os sectores económicos e sociais (pág. 23, parágrafo 28), ao longo de toda a proposta não é apresentada nenhuma informação, ou tabela, sobre a alocação da despesa nos sectores económicos e sociais, como acontecia nos orçamentos anteriores a 2020. Estavam definidos como sectores económicos e sociais, a educação, a saúde, as infra-estruturas (estradas, água e obras públicas, recursos minerais e energia), a agricultura e desenvolvimento rural, o sistema judicial, os transportes e comunicações e a acção social e trabalho. Veja-se o exemplo da tabela 5, abaixo, referente à informação de 2019, cujo peso dos sectores no orçamento era de cerca de 44,5%.

Tabela 5 Exemplo da tabela com informação sobre a despesas com os sectores económicos e sociais de 2019

Tabela 26: Despesas nos Sectores Económicos e Sociais
(Em Milhões de Metacais)

Sectores	Ano 2018				Ano 2019				Variação 2018/19 (%)			
	Orçamento	Realização		Taxa	Orçamento		Taxa	Realização				
		Valor	Valor	Peso	Realiz (%)	Valor	Peso	Final		Valor	Peso	
												leil0/2016
Educação	59,818.7	55,839.9	41.2	93.3	56,658.4	32.5	66,141.9	40.0	62,926.8	45.1	95.1	9.5
Ensino Geral a)	50,001.1	47,387.9	35.0	94.8	47,483.0	27.2	58,100.6	35.1	55,569.5	39.8	95.6	14.0
Ensino Superior	9,487.6	8,452.0	6.2	89.3	9,175.4	5.3	8,041.3	4.9	7,357.3	5.3	91.5	-15.4
Saúde	28,370.0	24,119.4	17.8	85.0	27,980.3	16.0	27,635.5	16.7	24,239.5	17.4	87.7	-2.3
Sistema de Saúde a)	28,370.0	24,119.4	17.8	85.0	27,980.3	16.0	27,635.5	16.7	24,239.5	17.4	87.7	-2.3
Infra-Estruturas	30,772.0	28,676.9	21.2	93.2	39,246.5	22.5	33,056.1	20.0	24,060.7	17.2	72.8	-18.7
Energia/Recursos Minerais	2,246.5	2,036.8	1.5	90.7	3,589.8	2.1	2,640.3	1.6	2,552.5	1.8	96.7	21.7
Ectradac	17,985.9	17,244.7	12.7	95.9	16,541.8	9.5	16,182.4	9.8	11,359.2	8.1	70.2	-36.2
Águas	5,411.9	4,815.0	3.6	89.0	11,554.3	6.6	6,940.7	4.2	4,303.0	3.1	62.0	-13.4
Obras Públicas	5,127.7	4,580.4	3.4	89.3	7,560.7	4.3	7,292.8	4.4	5,846.0	4.2	80.2	23.4
Agricultura e Desenv. Rural b)	15,252.7	13,150.9	9.7	86.2	29,130.2	16.7	20,465.8	12.4	12,834.9	9.2	62.7	-5.2
Sistema Judicial	5,350.1	5,284.0	3.9	98.8	4,332.2	2.5	6,612.5	4.0	6,579.2	4.7	99.5	21.1
Transportes e Comunicações *	2,643.7	2,512.4	1.9	95.0	9,456.9	5.4	3,893.4	2.4	2,626.8	1.9	67.5	1.7
Outros Sectores Estruturantes	7,250.2	5,807.0	4.3	80.1	7,665.5	4.4	7,712.6	4.7	6,285.6	4.5	81.5	5.2
Ação Social	6,552.6	5,109.5	3.8	78.0	6,928.3	4.0	6,923.3	4.2	5,503.9	3.9	79.5	-4.6
Trabalho e Emprego	697.5	697.5	0.5	100.0	737.3	0.4	789.3	0.5	781.7	0.6	99.0	9.0
Total	149,457.4	135,390.4	100.0	90.6	174,470.1	100.0	165,517.8	100.0	139,553.5	100.0	84.3	0.1
Desp Total Excl. Juros e Op. Finar	234,145.2	218,087.6		93.1	263,912.7		270,438.9		238,150.7		88.1	6.1
Encargos da Dívida	28,224.9	27,250.4		96.5	35,000.0		29,756.8		29,703.3		99.8	5.7
Juros Internos	19,580.7	18,606.2		95.0	24,000.0		17,299.7		17,246.1		99.7	-9.8
Juros Externos	8,644.2	8,644.2		100.0	11,000.0		11,651.7		11,651.7		100.0	30.0
Outros Enc. Da Dívida Interna					0.0		805.5		805.5		100.0	
Operações Financeiras	44,773.2	44,551.9		99.5	41,502.0		46,219.0		45,767.5		99.0	-0.7
Activas	14,128.9	13,924.3		98.6	9,489.7		14,324.5		13,942.6		97.3	-2.6
Passivas	30,644.2	30,627.6		99.9	32,012.3		31,894.5		31,824.9		99.8	0.2
Despesa Total	307,143.3	289,889.9		94.4	340,414.7		346,414.7		313,621.5		90.5	5.3

Em termos reais, com inflação média a 2.78 % e variação cambial a 3.7%

a) Inclui serviços distritais de Educação e Saúde respectivamente

b) - Inclui Fundo de Desenvolvimento Distrital, infra-estruturas sócio-económicas, actividade económica e projectos de desenvolvimento rural nos sectores da Indústria e Comércio e da Administração Estatal.

Fonte: CGE 2018, MEX e Sectores

Fonte: CGE 2019

Apesar desta informação não constar neste documento, julga-se que é de extrema importância que volte a ser apresentada. Isso irá possibilitar a monitoria e a transparência sobre os gastos nestes sectores que são fundamentais para o desenvolvimento.

Embora não conste de forma manifesta a alocação dos recursos para as áreas económicas e sociais, pode-se encontrar no PESOE 2022 que o Governo definiu como um dos objectivos fundamentais para 2022, prover serviços essenciais à população por forma a contribuir para a melhoria de qualidade de vida, promover a expansão da rede escolar e sanitária e reduzir o volume de importação de alimentos. Neste sentido, assumiu internacionalmente, como compromisso, a alocação de 20%, 15% e 10%, para os sectores da Educação, Saúde e Agricultura, respectivamente. Depreende-se que estes três sectores fazem parte dos 7 sectores económicos e sociais.

Segundo se pode ver pela tabela 6, abaixo, o sector da Educação irá absorver maior volume de recursos com 22,5% da Despesa Total, e os sectores de Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Rural absorverão cerca de 13,5% e 15,1% da Despesa Total, excluindo os Encargos Gerais do Estado, respectivamente. Percebe-se que continua por se cumprir o compromisso com o sector da saúde cuja alocação está 1,5pp abaixo do compromisso, um retrocesso em 0,5pp comparativamente a 2021. O sector da agricultura apresenta o maior aumento nos valores alocados em 5,1pp comparativamente a 2021 e o sector da educação apresenta uma variação negativa de 1,4pp.

Tabela 6 Compromissos Sectoriais

	LEI 2021			PROP. 2022		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Em Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	214,738.9	53,048.0	267,787.0	230,252.9	82,271.6	312,524.6
Total Compromissos Sectoriais	101,807.9	26,331.9	128,139.9	106,489.1	53,201.6	159,690.7
Educação	57,385.1	6,588.6	63,973.7	60,230.2	10,006.1	70,236.3
Saúde	28,541.0	8,874.0	37,415.0	31,228.6	10,933.1	42,161.7
Agricultura e Desenvolvimento Rural	15,881.9	10,869.3	26,751.2	15,030.2	32,262.4	47,292.6
<i>Em % da Despesa Total (Excl. EGE)</i>						
Total Compromissos Sectoriais	47.4%	49.6%	47.9%	46.2%	64.7%	51.1%
Educação	26.7%	12.4%	23.9%	26.2%	12.2%	22.5%
Saúde	13.3%	16.7%	14.0%	13.6%	13.3%	13.5%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	7.4%	20.5%	10.0%	6.5%	39.2%	15.1%

Fonte: Proposta do PESOE 2022

3.5 Sector da Saúde

O PESOE 2022 prevê um crescimento do sector da saúde em 8,6%, o que representa um acréscimo de 0,6 p.p. em relação à projecção actualizada de 2021. Segundo o referido documento, o crescimento será influenciado pelo desempenho positivo, maioritariamente pelos investimentos nesta área para questões ligadas a COVID-19, aliado a melhoria no atendimento e provisão de cuidados preventivos e de assistência de saúde, criação e apetrechamento de Unidades de Cuidados Intensivos nas Unidades Sanitárias do País e o aumento da cobertura de Partos Institucionais; expansão dos programas de assistência social dirigidos às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade e continuidade da filosofia dos programas que têm como foco o indivíduo e não os agregados familiares.

Baseado nos dados dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022¹⁴, verifica-se que o volume de despesas para instituições ligadas ao sector da saúde é de 30.707,59 milhões de MT, das quais 66% são absorvidas pelas despesas de funcionamento e 34% pelas despesas de investimento. No investimento, 97% é de financiamento externo e 3% de financiamento interno.

Este orçamento está concentrado em 90% a nível central e 10% a nível provincial, o que concorre, negativamente, para efectividade do processo de descentralização. Esta concentração verifica-se tanto no agregado de funcionamento como no investimento.

Este nível de concentração é consentâneo com um padrão histórico de alocação do orçamento deste sector já reportado em diversas análises, por exemplo, a análise do FMO sobre o relatório de execução orçamental de 2020¹⁵, o qual mostra que há uma tendência da priorização do orçamento de funcionamento e concentração central com implicações negativas para a promoção de mudanças estruturais no sector, uma vez que o orçamento de funcionamento é menos produtivo, a longo prazo, comparativamente ao investimento. Esta situação, cria um ciclo de precaridade nos serviços de saúde por falta de investimentos estruturantes e não permite que a nível provincial sejam criadas capacidades de gestão de maiores verbas orçamentais. Ver gráfico abaixo 1, abaixo.

Gráfico 1: Alocação do orçamento da saúde por províncias



Fonte: PESOE 2022

O PESOE 2022 apresenta 4 indicadores que, de acordo com as metas e níveis de execução nos anos anteriores, mostram-se possíveis de alcançar em 2022, não comprometendo as metas definidas para o quinquénio.

¹⁴ Todas as instituições ligadas ao sector da saúde levam o código 58XXXXXXX. Foi com essa base que se agrupou as despesas com o sector da saúde. Por exemplo, Hospital Central de Nampula – Código – 58D000741, Ministério da Saúde – Código – 58A000141, etc.

¹⁵ <https://www.cipmoz.org/pt/2021/04/05/analise-do-relatorio-de-execucao-orcamento-janeiro-a-dezembro-de-2020-execucao-do-orcamento-do-estado-em-2020-foi-marcada-por-ineficiencias-na-programacao-financeira-do-estado/>

Tabela 7: indicadores do sector da saúde para 2022

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 1º SEMESTRE 2021	PLANO 2022
		Base	Meta 2024			
Saúde	% de Crianças menores de cinco anos Completamente Vacinadas	94%	96.0%	91%	419.482 (82%)	95% (1.039.446/1.094.154)
	% de centros institucionais para a redução da morbi-mortalidade	87%	91.0%	87%	81%	85% (1.209.315/1.422.724)
	Número de crianças beneficiárias do TARV	95.080	141.154	80.418 (62%)	1.441.055 (91%)	141.154
	Rácio de densidade dos profissionais de regime especial de saúde nacionais e estrangeiros por 100.000 habitantes	113,3 (2018)	170,5	110,0	Ação a ser reportada no final IV Trimestre	142,1

Fonte: PESOE 2022

Na área de Infraestruturas o PESOE 2022 prevê um orçamento de 2.391 milhões de MT destinados a apetrechar 5 Hospitais Distritais em Inhambane nos distritos de Massinga e Maxixe; na Zambézia, em Mopeia; em Niassa, distrito de Lichinga e em Cabo Delgado, distrito de Montepuez. Visa, ainda, iniciar a reabilitação do Bloco Operatório do Hospital Central de Maputo, introduzir os Serviços de Ressonância Magnética no Hospital Central de Beira e de Hemodiálise no Hospital Central de Quelimane; melhorar a estratégia de distribuição de medicamentos, concluir a construção dos Armazéns Intermediários e a Central de Medicamentos nas Províncias de Maputo, na Matola, e Sofala, na Cidade da Beira. Ver tabela 8, abaixo.

Tabela 8: Acções orçamentadas para a área de infra-estruturas no sector de saúde na proposta do PESOE 2022 (valores em mil MT)

Nr. Ord	Acção	Orçamento
204	Concluir a construção dos hospitais Distritais (HD)	2.229.043,00
205	Concluir a construção dos Armazéns Intermediários e Central de Medicamentos nas Províncias	18.000,00
206	Iniciar a reabilitação do Bloco Operatório do Hospital Central (Bloco Central, Cave e Farmácia)	53.317,20
207	Introduzir os Serviços de Ressonância Magnética e de Hemodiálise nas Unidades Sanitárias (US) do País	90.517,70
	Total	2.390.877,90

Fonte: PESOE 2022

Olhando para o orçamento e para as actividades de investimento, percebe-se que, no que concerne a construção, reabilitação, ou seja, grandes investimentos, estão concentrados a nível central cabendo às províncias intervenções de pequena monta (ver tabela acima). A esta conclusão chega-se olhando-se para os níveis de orçamento alocados para cada nível nomeadamente: 9.848,17 milhões de MT para o nível central e 173,67 milhões de MT para o nível distrital. Este não representa um bom cenário para a materialização dos objectivos de crescimento e desenvolvimento, uma vez que não cria capacidade e flexibilidade para, a nível provincial, apropriarem-se e de forma

transparente participarem em todas as fases dos investimentos e representa um risco de incumprimento pela concentração e burocracia.

3.6 Sector de água e saneamento

Diferentemente do sector da saúde, o sector de água e saneamento, encontra-se enquadrado no sector de Obras Públicas e Habitação que engloba outras áreas para além da água e saneamento, nomeadamente, estradas e pontes e várias outras infra-estruturas. Neste sentido, há uma dificuldade em se extrair, a partir dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, os valores especificamente previstos para este sector. O documento do PESOE não apresenta o orçamento do sector de água e saneamento de forma separada.

Através dos mapas das principais medidas de política e acções por prioridades e pilares de suporte do Programa Quinquenal do Governo (PQG), foi possível constatar que, para o sector de água, o orçamento com as acções a serem implementadas é de 5.740 milhões de MT e para o sector de saneamento 3.850 milhões de MT, o que totaliza para os dois sectores 9.590 milhões de MT, equivalente a 2% da despesa total e 0,9% do PIB previsto para 2022. Ver tabela 9, abaixo.

Tabela 9: Acções orçamentadas para o sector de água e saneamento na proposta do PESOE 2022 (mil MT)

Nr. Ord	Ação	Orçamento
233	Reabilitar, expandir e construir sistemas de abastecimento de água nas cidades e vilas	3.449.403,00
234	Construir sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais	801.335,00
235	Estabelecer ligações domiciliárias nas cidades e vilas	40.000,00
236	Expandir e reabilitar redes de distribuição de água	223.441,00
237	Elaborar projectos executivos de abastecimento de água	309.588,00
238	Construir e reabilitar fontes de água nas zonas rurais	916.380,00
246	Elaborar estudos e projectos Executivos de saneamento, drenagem e protecção costeira	1.277.675,00
247	Reabilitar e construir sistemas de Saneamento e Drenagem	828.698,00
249	Promover a realização de campanhas de sensibilização sobre boas práticas de saneamento e higiene nas zonas rurais	4.300,00
250	Promover a construção de latrinas melhoradas e fossas sépticas nas zonas rurais	3.750,00
251	Construir blocos sanitários inclusivos e adequados a gestão de higiene menstrual nas escolas e mercados	1.736.000,00
Total		9.590.570,00

Fonte: Proposta do PESOE 2022

É possível verificar pela tabela acima que maior parte do orçamento do sector, 36%, será destinado a reabilitar, expandir e construir sistemas de abastecimento de água nas cidades e vilas por exemplo: *i)* Maputo (I. Construção de condutas adutoras e equipamento electromecânico de furos de Água em Intaka, Mali, Infulene, e Construção da estação de bombagem em Missão Roque; *ii)* construção do Centro Distribuidor de Matola Gare); *iii)* Macia – Gaza

(Reabilitação e expansão); iv) Inhambane (Fornecimento e instalação da ETA no SAA de Inhambane em Tofo-100%); e v) Tete (Construção de 25 km de conduta adutora nas cidades de Tete e Moatize).

O PQG 2020-2024 definiu como meta para o sector garantir que 70% da população das zonas rurais e 90% das zonas urbanas tenha acesso a uma fonte de água segura. Olhando para a realização de 2020 e para o 1º semestre de 2021, pode-se perceber que ainda existem desafios para o cumprimento destas metas, devendo monitorar-se com muita atenção as realizações destes indicadores confrontados com a execução orçamental e as realizações físicas.

O CFMP (2020-2022) definia como critério de afectação dos recursos internos para os sectores da saúde e de água e saneamento a afectação de 2,6% e 0,7% do PIB, respectivamente. Estes critérios vinham sendo adoptados desde 2016. No entanto, o CFMP (2022-2024) já não considera o sector de água e saneamento como prioritário para a afectação, definindo apenas as áreas de saúde, educação e assistência social. Olhado para os resultados percebe-se que, comparativamente as metas definidas no CFMP (2020-2022), a alocação de recursos para 2022 cumpre a meta. No entanto, é preocupante que este sector não faça parte das prioridades do Governo para a afectação de recursos considerando a sua importância para o desenvolvimento do país. Julga-se que é necessário rever este aspecto que pode comprometer o cumprimento das metas definidas para o PQG (2020-2024).

Para este sector, foram definidos 5 indicadores de controlo, dos quais dois, concretamente os da percentagem da população vivendo nas zonas rurais e urbanas que usa serviços de saneamento adequados, é preocupante. Segundo se pode ver pela tabela 9, abaixo, os níveis de realização estão muito aquém da meta estabelecida para 2024 e torna-se mais preocupante o facto de este sector não fazer parte das prioridades de afectação de recursos.

Tabela 10: Indicadores do sector da água e saneamento para 2022

Áreas	Indicadores	PQG (2020-2024)		REAL 2020	REAL 1º SEMESTRE 2021	PLANO 2022
		Base	Meta 2024			
Obras Públicas e Habitação	Incrementada a capacidade de armazenamento de água (M Milhões de m ³)	58.6	59.1	59.1	59.1	59.1
	% da população vivendo nas zonas rurais com fonte de água segura	52%	70%	54,6%	54,6%	4%
	% da população vivendo nas zonas urbanas com fonte de água segura	80%	90%	81,7%	82,1%	1%
	% da população vivendo nas zonas rurais que usa serviços de saneamento adequados	32%	55%	32,5%	0,30%	5%
	% da população vivendo nas zonas urbanas que usa serviços de saneamento adequados	56%	80%	58,5%	0,2%	5%

Fonte: Proposta do PESOE 2022

Em termos de infra-estruturas a proposta apresenta duas informações contraditórias o que dificulta a percepção do que efectivamente será feito. Enquanto por um lado, no parágrafo 154, aparece que em 2022 se prevê construir um total de 1.389 fontes de água, por outro, no parágrafo 103, alínea d), a previsão é de 1.362 fontes de água, uma diferença de 27 fontes. Esta diferença levanta dúvidas sobre a real meta de construção de fontes de água para 2022 e com isso, todas as metas definidas na proposta.

4 Dívida Pública

Cabe ao Estado, em termos económicos, as funções de afectação, distribuição e estabilização, ou seja, assegurar o crescimento económico, estabilidade dos preços, emprego e equilíbrio das relações externas do país. No exercício destas funções, o Estado arrecada receitas e realiza despesas que são previstas no seu orçamento anual. Sucede, porém, que várias vezes as despesas que o Estado pretende realizar superam as receitas que pode arrecadar. Nestes casos, o Estado recorre ao endividamento público que pode ser interno ou externo. Neste caso percebe-se que a dívida pública não é o resultado de apenas um ano, mas consequência dos défices orçamentais de vários anos. O endividamento permanente e desproporcional conduz a um nível insustentável da dívida que se reflete num problema nacional, das famílias, do sector privado e do sector público.

O PESOE 2022 prevê uma dívida de 64.792,6 milhões de MT, o equivalente a 5,8% do PIB, constituído por créditos externos estimados em 11.711,2 milhões de MT, equivalente a 1% do PIB e um decréscimo de 1,3 pp, face à previsão anual de 2021; e crédito interno estimado em 53.081,4 milhões de MT, equivalente a 4,7% do PIB, o que significa um acréscimo de 1,1 pp, quando comparado com o ano 2021.

Inexplicavelmente, nem o Relatório de Execução Orçamental (REO) até primeiro trimestre, nem a proposta do PESOE 2022 apresentam informações sobre o *stock* da dívida externa, o que dificulta uma análise mais holística da situação da dívida. Olhando para o *stock* da dívida interna até ao primeiro semestre de 2021¹⁶ pode-se notar que, de Dezembro de 2020 até 30 de Junho de 2021, houve um aumento em 11% do *stock* da dívida. Ver tabela abaixo.

¹⁶ REO primeiro semestre de 2022

Tabela 11: stock da dívida interna até ao primeiro semestre de 2021

Tabela 12 - Dívida Interna
(Em Milhões de Moedas)

Descrição	Saldo 31/12/2020	Emissão	Amortização	Stock Final 30/06/2021
Obrigações do Tesouro	87,596.4	19,494.8	10,548.3	96,542.9
Financiamento ao Orç. Estado	76,737.4	19,494.8	9,840.6	86,391.6
Reestruturação e Consolidação*	10,859.0	0.0	707.7	10,151.3
Bilhetes de Tesouro	44,219.7	77,847.7	71,859.4	50,208.0
Outros	63,788.2	8,742.2	1,616.4	72,714.0
Banco Central	42,220.5	4,578.4	16.5	46,782.4
Reestruturação e Consolidação	4,848.8	4,163.8	1,579.1	7,333.5
Sector Empresarial	4,191.4	0.0	184.6	4,006.9
Dívida aos Fornecedoros	657.5	4,163.8	1,494.7	3,326.6
Financiamento Bancário	18,718.9	0.0	120.8	18,598.1
Total	197,696.4	106,084.6	84,224.2	219,496.8

Fonte: DNT
* Saldo actualizado em 952,9 milhões após reconciliações das OT de 2020

Fonte: Proposta do PESOE 2022

A Conta Geral do Estado de 2020 (CGE) mostra uma evolução do *stock* da dívida, reflexo do crescimento acelerado da dívida interna em cerca de 26,8%, o que reflecte a estratégia do Governo de levar a cabo a consolidação fiscal por via deste instrumento através da emissão de Bilhetes e Obrigações de Tesouro, com impacto na redução destes recursos para o sector privado. Esta tendência poderá prevalecer em 2022 considerando o nível de crédito interno esperado, cerca de 4,7% do PIB.

Vale recordar que, para além da estimativa apresentada no Relatório Anual da Dívida Pública para 2020, é de valor actual da dívida em percentagem do PIB de 62,7%, acima do limite de sustentabilidade (40%), o recurso à dívida interna pode criar o efeito *crowding out* ao restringir o espaço financeiro para o sector privado.

6 Principais constatações e recomendações

6.1 Conclusão

O PESOE 2022 é um documento rico em detalhes comparativamente aos anteriores PES e OE. A análise da contribuição sectorial no crescimento económico com detalhes para cada um deles representa uma mais valia na transparência da gestão de finanças públicas. No entanto, há um excesso de optimismo quanto ao crescimento económico para 2022.

Os pressupostos usados para o PESOE 2022 são muito optimistas, e não se levou em consideração alguns aspectos que têm constituído entraves para o alcance das previsões do crescimento nos anos anteriores. Por exemplo, para o sector extractivo prevê-se um crescimento de 4,1%. No entanto, verifica-se que em 2020 o sector registou um crescimento negativo de 16,8% e a previsão para 2021 é de 1,5%, com uma realização até ao primeiro trimestre de 0,8%. As taxas de câmbio e a inflação previstas estão subavaliadas e continua a prática de acumulação de reservas líquidas internacionais sem a divulgação para o público dos critérios da sua definição.

Para 2022 o Governo continua a recorrer ao endividamento público para o financiamento da sua política expansionista, o que representa um grande risco de ocorrência de *crowding out* do investimento ao restringir o crédito interno e aumento dos rácios de endividamento público, o que poderá tornar a dívida pública acima do limite de sustentabilidade (40%).

O orçamento do sector da saúde está concentrado em 90%, a nível central, e 10%, a nível provincial, o que concorre negativamente para a efectividade do processo de descentralização. Este é um cenário desfavorável uma vez que não cria capacidade e flexibilidade para a nível provincial apropriarem-se e de forma transparente participarem em todas as fases dos investimentos e representa um risco de incumprimento pela concentração e burocracia.

Existem dificuldades em se extrair, a partir dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, os valores especificamente previstos para este sector e, o documento do PESOE não apresenta o orçamento do sector de água e saneamento de forma separada. A análise verifica que, em termos de infra-estruturas, a proposta apresenta informações contraditórias o que dificulta a percepção do que efectivamente será feito.

Baseado nos dados dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, verifica-se uma despesa nas instituições ligadas ao sector da saúde de 30.707,59 milhões de MT. Este orçamento está concertado em 90% a nível central e 10% no provincial. Este nível de concentração é consentâneo com um padrão histórico de alocação do orçamento deste sector já reportado em diversas análises, com implicações negativas para a promoção de mudanças estruturais no sector;

Em relação à sensibilidade do género, o PESOE não apresenta, de forma explícita, um orçamento e plano em que se possam identificar as principais implicações que as receitas e as despesas têm segundo o género. No entanto, é

possível encontrar alguns desdobramentos que apresentam essa perspectiva em termos de beneficiários mas sem detalhes sobre os valores envolvidos para cada um dos grupos.

6.2 Recomendações:

- a) Embora esteja em curso um processo de vacinação em massa contra a COVID-19, que poderá mudar o cenário negativo provocado por esta pandemia, o país continua com desafios para conseguir atingir as metas definidas de vacinação, o que pode constituir um risco de alcance da meta de crescimento de 2,9% definida para 2022. Sendo assim, recomenda-se a revisão das projecções para 2022;
- b) Apesar do registo de uma melhoria na situação de instabilidade, com a intervenção de tropas estrangeiras em Cabo Delgado, ainda será necessário um longo período para que a vida volte a normalidade e as companhias voltem a operar na sua plenitude o que representa também um risco para o alcance das metas para 2022. Recomendando-se, assim, a incorporação destes riscos no plano e orçamento de 2022.
- c) A previsão de uma taxa de inflação com um aumento de 0,3pp em relação ao previsto para 2021 pode ser, e é, questionável. Por um lado porque, recentemente, após a submissão da proposta à AR, foram revistos numa média de 12%, os preços dos combustíveis. Esta revisão terá um impacto inflacionário que deveria estar previsto na actual proposta;
- d) A previsão de crescimento de 2,9% deve ser acompanhada de algum nível de inflação que se julga que não seja de uma variação de apenas 0,3pp, que parece muito modesta, para manter estatísticas de variações baixas de inflação;
- e) Considerando a previsão de uma apreciação em 2022 da taxa de câmbio médio do MZM/USD em cerca de 4,4% em relação a 2021 e a variação da inflação positiva em 0,3pp e considerando ainda o efeito repasse de 25% do MZM/USD, mantendo todos os outros factores constantes, pode-se questionar as magnitudes das previsões do PESOE 2022, devendo estas serem revistas;
- f) É necessário que sejam clarificados quais são os parâmetros usados para determinar o nível de reservas internacionais de Moçambique, a capacidade de importação que é preciso salvaguardar para se evitar prejudicar a economia devido a falta de divisas;
- g) Considerando o défice orçamental e os mecanismos propostos pelo Governo para o suprir, é necessária a criação de mecanismos para o aumento das receitas ou redução do crescimento das despesas correntes, focalizando a atenção nas despesas de investimento que têm o potencial de criar efeitos multiplicadores na economia;
- h) O PESOE 2022 não apresenta nenhuma informação ou tabela sobre a alocação da despesa nos sectores económicos, como acontecia nos orçamentos anteriores a 2020. Sendo esta informação de extrema importância, é necessário que volte a ser apresentada nos documentos orçamentais;

- i) Não é possível extrair-se, a partir dos mapas integrantes da lei da proposta do PESOE 2022, os valores especificamente previstos para o sector de água e saneamento, sendo importante uma maior discriminação deste sector;
- j) O CFMP (2022-2024) já não considera o sector de água e saneamento como prioritário para a afectação de recursos, sendo preocupante que este sector não faça parte das prioridades do Governo para afectação de recursos considerando a sua importância para o desenvolvimento do país. Julga-se que é necessário rever este aspecto que pode comprometer o cumprimento das metas definidas para o PQG (2020-2024) e nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- k) Em termos de infra-estruturas, a proposta do sector de água e saneamento apresenta duas informações contrárias o que dificulta a percepção do que efectivamente será feito. Sendo assim, sugere-se a harmonização da referida informação;
- l) O recurso a dívida interna deve ser revisto pois pode criar o efeito *crowding out* ao restringir o espaço financeiro do sector privado.

7 Documentos consultados

- Cenário Fiscal de Médio Prazo 2020-2022, disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Cenário Fiscal de Médio Prazo 2022-2024, disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- CIP, 2021, Análise do relatório de execução do orçamento do Estado em 2020 foi marcada por ineficiência na programação financeira do Estado, disponível no site <https://www.cipmoz.org/pt/2021/04/05/analise-do-relatorio-de-execucao-orcamento-janeiro-a-dezembro-de-2020-execucao-do-orcamento-do-estado-em-2020-foi-marcada-por-ineficiencias-na-programacao-financeira-do-estado/>
- CIP, varias publicações sobre o sector extractivo, disponíveis no site, <https://www.cipmoz.org/pt/industria-extractiva/>
- Estatísticas sobre a População de Moçambique, disponíveis no site <http://www.ine.gov.mz/> consultado no dia 20/10/2021 às 16H08
- Jornal o País, edição de 18 de Outubro de 2021, disponível no site <https://www.opais.co.mz/covid-19-cidade-de-maputo-com-metas-de-vacinacao-massiva-comprometidas/>
- Lei do SISTAFE, Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro
- Leis Orçamentais de 2019 e 2020 disponíveis no no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Mapas integrantes da proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2022 disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- OMR, 2021, Análise da Proposta do Orçamento do Estado para 2021, disponível no site, <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/An%C3%A1lise-PES-2021-FMO.pdf>
- OMR, 2021, Política Monetária em Moçambique, disponível no site, <https://omrmz.org/omrweb/categorias/eventos/webinars/>
- Orçamento do Estado 2021, disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Plano Económico e Social 2021, disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Plano Quinquenal do Governo (2020-2024), disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Proposta do Plano Economico e Social e Orçamento do Estado para 2022 disponível no site <https://www.mef.gov.mz/>
- Relatórios de Execução Orçamental disponíveis no site <https://www.mef.gov.mz/>
- The Wall Street Journal, edição de 20 de Outubro de 2021, disponível no site <https://www.wsj.com/articles/exxon-debates-abandoning-some-of-its-biggest-oil-and-gas-projects-11634739779>

Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. O seu conteúdo é da responsabilidade exclusiva do projecto, não podendo, em caso algum, considerar-se que reflete a posição da União Europeia

O anúncio é de responsabilidade do CIP

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Membros do FMO

